

FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA

BIBLIOTECA

- **APRESENTAÇÃO**
- **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO**
- **REGULAMENTO**

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

A large, stylized blue graphic element in the bottom left corner, consisting of thick, overlapping lines that form a shape resembling a stylized 'U' or a knot.

BIBLIOTECA

APRESENTAÇÃO

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

A large, abstract graphic in the bottom-left corner of the page, composed of thick blue lines that form a stylized, overlapping shape resembling a knot or a stylized letter 'U'.

BIBLIOTECA

**Setembro
2018**

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

A large, thick blue abstract graphic in the bottom-left corner, consisting of several overlapping curved lines that form a stylized, interconnected shape.

SUMÁRIO

1 CONCEITO ESTRUTURAL	2
2 ACERVO	3
2.1 Desenvolvimento de Acervo	3
2.2 Usuários	3
2.3 Informatização	3
2.4 Serviços	3
2.4.1 Serviço de Empréstimo Domiciliar	4
2.4.2 Renovação	4
2.4.3 Reserva	4
2.4.4 Bases de Dados Digitais	4
2.4.5 Biblioteca Digital	5
2.4.6 Acesso a Internet	5
2.4.7 Referência	5
2.4.8 Treinamento de Usuários	5
2.4.9 Normalização de Trabalhos Científicos – Orientação	6
2.5 Projetos	6
2.5.1 Menos Papel, mais sustentabilidade	6
3 BIBLIOTECA FACULDADE UNA UBERLÂNDIA	7
3.1 Quadro de Pessoal	7
3.2 Acervo	7
3.3 Periódicos	7
3.4 Área Física	8
3.5 Equipamentos e Mobiliário	8
3.6 Estatísticas de Empréstimo Biblioteca Faculdade Una Uberlândia	9

1 CONCEITO ESTRUTURAL

A Biblioteca Faculdade Una de Uberlândia, é mantida por verbas incluídas anualmente no orçamento do centro de custo a que está subordinada.

O gerenciamento da biblioteca é exercido por uma Bibliotecária, assessorada por três auxiliares, sendo duas na unidade Karaíba e um na unidade Centro. A profissional Bibliotecária Ana Carla Cardoso, CRB6 3147 é bacharel em Biblioteconomia, devidamente registrada no Conselho Regional de Classe (CRB-6).

A Biblioteca é depositária de todo o material bibliográfico e especial destinando-se a prover de informações o ensino, a pesquisa e a extensão de acordo com as políticas da Instituição.

1.1 Princípios Fundamentais

A Biblioteca segue normas nacionais e internacionais para o desenvolvimento de suas atividades cujos princípios são:

- Regras universais de controle bibliográfico;
- Democratização do acesso à informação;
- Participação atenta na manutenção da qualidade da informação;
- Maximização do uso de equipamentos;
- Desenvolvimento de programas permanentes de atualização e aperfeiçoamento de pessoal.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

2 ACERVO

O acervo é organizado pelo sistema Classificação Decimal de Dewey (CDU), devidamente sinalizado e de livre acesso para alunos, professores e funcionários. O acervo é composto por materiais de diversas áreas do conhecimento, mas com foco nas áreas dos cursos que são ofertados no Campus.

O acervo patrimoniado contempla na Unidade Karaíba 21.401 exemplares e 5.007 títulos e, na Unidade Centro 8.575 exemplares e 1.347 títulos, nas diversas áreas do conhecimento. Nosso acervo é constituído dos seguintes tipos de obras:

- | | |
|---------------|------------------------|
| 1. Livros | 3. Obras de Referência |
| 2. Periódicos | |

Tabela 1 – Acervo da Faculdade Una de Uberlândia Karaíba

Títulos	Exemplares
5.007	21.401

Tabela 2 – Acervo da Faculdade Una de Uberlândia Centro

Títulos	Exemplares
1.347	8.575

2.1 Desenvolvimento de Acervo

A Política de Desenvolvimento de Acervo define critérios que possibilitam a formação do acervo de acordo com os objetivos da Instituição e a disponibilidade de recursos financeiros, proporcionando o crescimento racional e equilibrado das diferentes áreas do acervo que dão suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento e a avaliação do acervo devem ser entendidos como o processo utilizado para se determinar o seu valor e a adequação em função dos objetivos das bibliotecas e da Instituição, possibilitando traçar diretrizes que vão desde a aquisição, acessibilidade e ao descarte de materiais.

A Biblioteca realiza a avaliação do seu acervo por ocasião da aquisição de materiais empregando métodos quantitativos e qualitativos para que os resultados alcancem os objetivos da Política de Desenvolvimento do Acervo, considerando o percentual por área, listas de bibliografias indicadas para os cursos, sugestão dos usuários entre outros.

São considerados no desenvolvimento do acervo os cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos que serão avaliados pelo MEC, novas disciplinas, novos cursos, atualização das obras e áreas de

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

desenvolvimento de pesquisa. A responsabilidade pela seleção do material adquirido é do coordenador de curso e seu corpo docente, do bibliotecário e diretores.

- **Corpo docente:** o corpo docente deverá contribuir para a formação de boa qualidade do acervo, visto que estes são conhecedores da literatura nas suas respectivas áreas, indicando criteriosamente os materiais a serem adquiridos através do Projeto Pedagógico (PP). Compete ainda ao corpo docente, na figura do coordenador, enviar os Projetos Pedagógicos, para avaliação da aquisição dos materiais solicitados, respeitando o prazo definido pela Biblioteca Universitária.
- **Comunidade Universitária:** a comunidade universitária (docente, discente e funcionários) poderá sugerir a compra de materiais. Estas indicações serão avaliadas pelo bibliotecário do campus e coordenador do respectivo curso de acordo com a disponibilidade orçamentária da Biblioteca.

Além de estabelecer os critérios para seleção, aquisição e avaliação do acervo, a Política de Desenvolvimento de Acervo estabelece também os critérios para desbaste, descarte e conservação do acervo.

2.2 Usuários

A Biblioteca atende tanto os usuários da comunidade interna (alunos da graduação, professores e funcionários), como os usuários da comunidade externa – de outras instituições, pesquisadores, alunos de intercâmbio e demais visitantes.

2.3 Informatização

A Biblioteca é gerenciada em suas rotinas pelo *software* Pergamum, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. O Sistema conta com arquitetura cliente/servidor, interface gráfica, programação em *Delphi* e banco de dados relacional *Oracle*. Utiliza o formato *Machine Readable Cataloging* (MARC) – padrão internacional de catalogação. O Pergamum permite a importação e exportação de registros com intercâmbio de informações entre acervos bibliográficos e dispõe de eficientes recursos direcionados para as várias atividades desenvolvidas em bibliotecas, com destaque para os que favorecem a consulta ao catálogo por meio das redes internas e da Internet. O acervo está totalmente inserido no Sistema Pergamum, com possibilidade de acesso à base de dados local e remotamente para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação on-line.

2.4 Serviços

A Biblioteca tem como objetivo principal, oferecer serviços que colaborem para o aprimoramento e desenvolvimento constante do conhecimento dos usuários, além disso, tem como preocupação o incentivo à leitura e a cultura propondo projetos e ações que promovam o debate e a disseminação de informação.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

2.4.1 Serviço de Empréstimo Domiciliar

Tabela 3 – Normas para Empréstimo Domiciliar

Usuário	Material	Prazo de Empréstimo	Itens
Aluno Graduação	Livro	7 dias	4
Colaborador	Livro	7 dias	4
Alunos Pós-graduação	Livro	15 dias	4
Professores	Livro	15 dias	4
Todos	Obras de Referência	Consulta Local	-
Todos	Obras de Consulta Interna	3 horas	2

2.4.2 Renovação

Local e através da internet. O usuário poderá renovar o material por até três vezes seguidas, se o material não estiver reservado.

2.4.3 Reserva

A reserva é feita localmente e informatizada através do Sistema Biblios, permitindo inclusive a realização da reserva pela Internet.

2.4.4 Bases de Dados Digitais

Outras bibliografias são obtidas por meio de base de dados nacionais ou internacionais. Os dados são citações, resumos, textos na íntegra, imagens, estatísticas, etc. A UNA mantém assinatura de base de dados e possui acesso direcionado no site para várias outras de acesso gratuito.

Tabela 3 – Bases de Dados Assinadas

Bases de Dados	Endereço Eletrônico	Conteúdo
EbscoHost	http://web.b.ebscohost.com .	Ciências físicas, tecnologia, medicina, ciências sociais, artes, teologia e literatura.
Revista dos Tribunais Online	https://www.revistadotribunais.com.br .	Revistas atualizadas, coleções de doutrinas essenciais, legislação comentada e pareceres da área jurídica.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

2.4.5 Biblioteca Digital

A Biblioteca Virtual disponibiliza, em meio digital, títulos universitários e tem como intuito auxiliar nas pesquisas e suprir as demandas informacionais dos alunos da Instituição.

As duas plataformas disponíveis, a Biblioteca Virtual Pearson e a Minha Biblioteca, irão contribuir para o aprimoramento e aprendizado do aluno. Elas possuem diversos recursos interativos e dinâmicos que contribuirão para a disponibilização e o acesso a informação de forma prática, acessível e eficaz.

Na plataforma da Biblioteca Virtual, disponibilizada pela editora Pearson e seus selos editoriais: Pearson, Manole, Intersaberes, Papyrus, Ática, Contexto, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Casa do Psicólogo, Jaypee Brothres, Rideel, Editora Aleph, Lexikon, Callis, Sumus, Grupo Autêntica, Vozes, Oficina de Textos, o aluno terá à sua disponibilidade o acesso a cerca de **5.865** títulos das mais variadas editoras.

Na plataforma Minha Biblioteca, uma parceria dos Grupos A e Gen e seus selos editoriais: Grupo A (Artmed, Artes Médicas, Bookman, Penso; McGraw-Hill); Grupo Gen (Atlas, LTC, Guanabara Koogan, Santos, Roca, Forense, Saraiva, Manole) e editoras convidadas: Cengage, Cortez, Grupo Autêntica e Zahar o aluno terá acesso a cerca de **8.025** títulos.

As duas bibliotecas digitais, que juntas oferecem **13.890** títulos, possuem acesso ilimitado para todos os alunos, professores e funcionários. Seu acesso é disponibilizado pelo Portal do aluno ou do professor.

A Biblioteca Digital tem como missão disponibilizar ao aluno mais uma opção de acesso aos conteúdos necessários para uma formação acadêmica de excelência através de um meio eficiente, acompanhando as novas tendências tecnológicas. A Faculdade UNA de Uberlândia, desta forma, está comprometida com a formação e o desenvolvimento de um cidadão mais crítico e consciente.

2.4.6 Acesso a Internet

Os usuários da Biblioteca contam com terminais exclusivos para consulta local dentro da biblioteca além de terminais exclusivos para acesso à internet nos laboratórios.

2.4.7 Referência

Auxiliamos na realização de pesquisas e orientamos os usuários a lidarem com as diversas fontes de informação disponibilizadas atualmente.

2.4.8 Treinamento de Usuários

Proporcionamos, durante o atendimento, o treinamento dos usuários com o objetivo de capacitá-los na utilização das fontes de informação disponibilizadas para a comunidade acadêmica da Una Uberlândia.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

A expectativa das bibliotecas é de que o usuário utilize esses recursos de forma autônoma, sistematizada e que tenha o bibliotecário como referencial para otimizar suas pesquisas.

2.4.9 Normalização de Trabalhos Científicos – Orientação

Prestamos serviços de orientação à normalização de trabalhos científicos.

2.5 Projetos

2.5.1 Menos Papel, mais sustentabilidade

A Campanha “Menos Papel, Mais Sustentabilidade”, realizada em 2018, teve como objetivo a retirada do recibo de empréstimo em papel. Para promover a sustentabilidade, a partir de outubro de 2018, as Bibliotecas passaram a enviar o comprovante de empréstimo por e-mail, desta forma foi possível evitar o desperdício de 28 mil metros de papel por ano.



Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

3 BIBLIOTECA FACULDADE UNA UBERLÂNDIA

O horário de atendimento da Biblioteca Una Uberlândia Unidade Karaíba é de 13h as 22h, de segunda a sexta-feira e de 08h as 12h aos sábados. E na Unidade Centro de 13h as 22h, de segunda a sexta-feira.

Oferece espaço para estudos e pesquisas, computadores para consulta, serviço de referência, atendimento presencial, empréstimos, devoluções e renovações.

3.1 Quadro de Pessoal

Tabela 5 – Quadro de Pessoal Biblioteca Faculdade Una

Função	Quantidade
Bibliotecária	1
Auxiliar Administrativo	3

3.2 Acervo

Tabela 6 – Acervo Geral da Biblioteca Faculdade Una*

Material	Títulos	Exemplares
Livros	6.354	29.976
Total	6.354	29.976

3.3 Periódicos

A Biblioteca Una Uberlândia assina 10 bases de dados (*Academic Search Premier, Dentistry & Oral Sciences Source, Business Source Premier, Engineering Source, Medline, Sportdiscus, Fonte Acadêmica, Nutrition Reference Center, World Politics Review, EBook Academic Collection*), que reúnem aproximadamente **11.554** publicações periódicas. Disponibiliza também o acesso à Revista dos Tribunais Online

Tabela 7 – Bases de dados de periódicos assinadas

Bases de Dados	Conteúdo
RT Online	Revistas atualizadas, coleções de doutrinas essenciais, legislação comentada e pareceres da área jurídica.
Academic Search Premier	Ciências biológicas, sociais, humanas e aplicadas; educação, engenharias, idiomas e lingüística, arte e literatura; tecnologia da informação, negócios, medicina, direito, arquitetura, design, comunicação.
Dentistry & Oral Sciences Source	Odontologia geral e estética, anestesia dental, saúde pública, ortodontia, odontologia forense, odontologia geriátrica e pediátrica, cirurgia.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

Business Source Premier	Negócios, incluindo contabilidade e impostos, finanças e seguros, marketing e vendas, ciências da computação, economia, recursos humanos, indústria e manufatura, direito, psicologia para negócios, administração pública, transporte e distribuição.
SPORTDiscus With Full Text	Medicina esportiva, fisiologia do esporte e psicologia do esporte à educação física e recreação.
World Politics Review	Análise das tendências globais.
Nutrition Reference Center	Nutrição.
MEDLINE Complete	Revistas biomédicas e de saúde.
Fonte Acadêmica	Agricultura, ciências biológicas, ciências econômicas, história, direito, literatura, medicina, filosofia, psicologia, administração pública, religião e sociologia
Engineering Source	Engenharia Civil, Elétrica, Computação, Mecânica, entre outras.
EBook Academic Collection	Todas as áreas do conhecimento.

3.4 Área Física

A Biblioteca da Faculdade Una de Uberlândia Unidade Karaíba possui 323m², um salão de estudo com 20 mesas de estudo, 116 cadeiras, 22 baias de estudo individual, 3 computadores de consulta e 3 salas de estudo em grupo. A Unidade Centro, possui 249.15 m², um salão de estudo com 13 mesas, 61 cadeiras, espaço para estudo individual, 3 computadores de consulta e 4 salas de estudo em grupo

3.5 Equipamentos e Mobiliário

Tabela 8 – Mobiliário Biblioteca Faculdade Una de Uberlândia Karaíba

Móvel	Sala de Estudos	Salão de Estudos	Atendimento	Total
Balcão de Atendimento	-	-	1	1
Cadeiras	18	98	3	119
Computadores	-	3	3	6
Estante de Periódicos	-	1	-	1
Estante Exposição de Periódicos	-	2	-	2
Estante de Livros	-	50	-	50
Estante de Obras de referência	-	1	-	1
Mesas	3	20	-	23
Salas de Estudo em Grupo	3	-	-	3

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

Tabela 9 – Mobiliário Biblioteca Faculdade Una de Uberlândia Centro

Móvel	Sala de Estudos	Salão de Estudos	Atendimento	Total
Balcão de Atendimento	-	-	1	1
Cadeiras	20	40	2	62
Computadores		3	2	5
Estante de Periódicos	-	2	-	2
Estante Exposição de Periódicos	-	1	-	1
Estante de Livros	-	19	-	19
Mesas	4	9	-	13
Salas de Estudo em Grupo	4	-	-	4

Tabela 10 – Equipamentos Biblioteca Faculdade Una de Uberlândia Kariba

Equipamentos	Quantidade
Micros para pesquisa ao acervo	3
Micros para trabalhos administrativos	3
Impressoras para atendimentos de empréstimos	1
Leitoras de códigos de barras	3
Extintor de incêndio	2

Tabela 11 – Equipamentos Biblioteca Faculdade Una de Uberlândia Centro

Equipamentos	Quantidade
Micros para pesquisa ao acervo	3
Micros para trabalhos administrativos	2
Impressoras para atendimentos de empréstimos	1
Leitoras de códigos de barras	2
Extintor de incêndio	1

3.6 Estatísticas de Empréstimo Biblioteca Faculdade Una Uberlândia

Tabela 12 – Estatística de Empréstimo Biblioteca Faculdade Una Karaíba 2017

Empréstimo	Devolução	Renovação
3.388	3.488	3747

Una Uberlândia

Unidade Centro
 Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
 Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
 Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
 Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

Tabela 13 – Estatística de Empréstimo Biblioteca Faculdade Una Karaíba 2018*

Empréstimo	Devolução	Renovação
3.009	2.886	1.475

*parcial até 25.09.2018

Tabela 14 – Estatística de Empréstimo Biblioteca Faculdade Una Centro 2017

Empréstimo	Devolução	Renovação
1.329	1.380	590

Tabela 15 – Estatística de Empréstimo Biblioteca Faculdade Una Centro 2018*

Empréstimo	Devolução	Renovação
747	691	20

*parcial até 25.09.2018

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

FACALDADE UNA DE UBERLÂNDIA

BIBLIOTECA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

A large, stylized blue graphic element in the bottom left corner, consisting of thick, overlapping lines that form a shape resembling a stylized 'U' or a knot.

FACALDADE UNA DE UBERLÂNDIA

BIBLIOTECA

REGULAMENTO

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

A large, abstract blue graphic in the bottom left corner, consisting of thick, overlapping lines that form a stylized, continuous shape.

BIBLIOTECA FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA

REGULAMENTO

**UBERLÂNDIA
2018**

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br



CAPÍTULO I

Da Finalidade

- Artigo 1º O regulamento da Biblioteca da Faculdade UNA de Uberlândia foi elaborado para:
- I. Informar aos usuários sobre as normas de funcionamento dos serviços prestados pela Biblioteca;
 - II. Informar aos usuários sobre horário de funcionamento e formas de acesso;
 - III. Organizar e disciplinar o acesso aos materiais bibliográficos constantes no acervo.

CAPÍTULO II

Destinação

- Artigo 2º A Biblioteca se destina, primordialmente, aos alunos regularmente matriculados em qualquer nível de ensino da Faculdade UNA de Uberlândia, bem como aos professores e colaboradores.

Parágrafo único – A comunidade externa e os egressos poderão utilizar o salão de estudos da Biblioteca e realizar consultas *in-loco*, não sendo permitido, nestes casos, a retirada de qualquer tipo de material.

CAPÍTULO III

Da Caracterização dos Serviços Prestados

- Artigo 3º A Biblioteca da Faculdade UNA de Uberlândia dispõe de estrutura adequada, implantada com o fim de organizar, armazenar e disseminar informações, de modo a atender, com eficiência, as necessidades de estudo e pesquisa de seus usuários, visando subsidiar as ações educacionais da Faculdade UNA de Uberlândia.

- Artigo 4º O acervo é disponibilizado para consulta local e empréstimo domiciliar, conforme art. 2º.

CAPÍTULO IV

Do Horário de Funcionamento

- Artigo 5º O funcionamento da Biblioteca durante o período letivo será o seguinte:
- De segunda à sexta de 12:00 às 22:00, de segunda a sexta, sábado de 08:00 as 12:00.

Parágrafo único - Durante o período de recesso acadêmico, a Biblioteca funcionará em horário especial, previamente divulgado.

CAPÍTULO V

Da Inscrição na Biblioteca

- Artigo 6º Poderão inscrever-se na Biblioteca da Faculdade UNA de Uberlândia:
- I. Alunos regularmente matriculados no semestre vigente;
 - II. Professores da Faculdade UNA de Uberlândia;
 - III. Colaboradores da Faculdade UNA de Uberlândia;
 - IV. Colaboradores do Grupo Ânima.
- Artigo 7º A inscrição do usuário (aluno) se confirmará após a efetivação da matrícula no semestre vigente. O usuário deverá manter seu cadastro atualizado junto ao Centro de Atendimento e Biblioteca, comunicando imediatamente quaisquer mudanças de endereço, telefone e principalmente e-mail.
- Artigo 8º A inscrição dos alunos terá validade enquanto os mesmos estiverem devidamente matriculados na Faculdade UNA de Uberlândia.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

Artigo 9º Docentes e demais colaboradores da Faculdade UNA de Uberlândia e do Grupo Ânima permanecerão cadastrados na Biblioteca, enquanto estiverem oficialmente vinculados à Instituição.

CAPÍTULO VI Do Uso das Dependências da Biblioteca

Artigo 10º Não é permitido no recinto da Biblioteca:

- I. Uso de telefone celular;
- II. Fumar;
- III. Consumir ou portar qualquer tipo de bebida ou alimento;
- IV. Utilizar-se de aparelhos sonoros;
- V. Falar em tom de voz alto;
- VI. Uso de material que produza chamadas.

Artigo 11º Para ter acesso e dispor do espaço da Biblioteca, o usuário se obriga à:

- I. Colaborar para manter na Biblioteca um ambiente propício ao estudo e à pesquisa;
- II. Respeitar as instruções dos colaboradores da Biblioteca;
- III. Respeitar avisos e recomendações das condições de uso da Biblioteca;

CAPÍTULO VII Do Empréstimo

Artigo 12º O empréstimo de material do acervo é facultado aos alunos, professores e colaboradores da Faculdade UNA de Uberlândia e do Grupo Ânima que estejam devidamente cadastrados no sistema Pergamum.

Artigo 13º No ato da retirada de qualquer material, todos os usuários deverão apresentar documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, passaporte, carteira profissional (CTPS), carteiras de conselhos profissionais, carteira de estudante da UNA e outros documentos de identificação previstos no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – Os documentos apresentados deverão ser originais.

Artigo 14º Se, ao efetuar o empréstimo ou retirar qualquer obra da estante, o usuário constatar que o mesmo está danificado ou com qualquer defeito decorrente do uso, deverá comunicar imediatamente ao atendente da Biblioteca, para não ser responsabilizado pelo dano e se resguardar, dessa forma, da obrigação de ressarcir.

Artigo 15º Não será permitido o empréstimo de 02 (dois) ou mais exemplares idênticos para o mesmo usuário.

Artigo 16º O empréstimo de material é pessoal e intransferível, não sendo possível realizar empréstimo em nome de terceiros, salvo em casos especiais, como por exemplo, licença maternidade e aluno no regime de Assistência Pedagógica Domiciliar (APD), com procuração de próprio punho e documento de identidade do aluno e do procurador.

Artigo 17º É de responsabilidade de cada usuário acompanhar a data de devolução de todos os materiais emprestados em seu registro na Biblioteca.

Parágrafo único - A Biblioteca dispõe do Sistema Pergamum que possibilita acesso, via web, às consultas de registro de empréstimo, renovação e reserva.

Artigo 18º Os prazos de empréstimo domiciliar de livros estão especificados por categoria de usuário, conforme se segue:

- I. Aluno de graduação, tecnólogo e colaborador, quatro obras, por sete dias corridos;
- II. Aluno de pós-graduação e professor, quatro obras, por quinze dias corridos;

Una Uberlândia

- III. Colaboradores do Grupo Ânima, dois exemplares, por sete dias corridos;
- IV. À comunidade externa não conveniada não é permitido efetuar empréstimo.

Artigo 19º Os prazos para empréstimo de revistas, materiais especiais e obras de literatura são os mesmos para todas as categorias de usuários, especificados conforme se segue:

- I. Dois periódicos por período de três dias;
- II. Obras de literatura, embora sejam consideradas categoria especial de empréstimo, são contabilizadas no total de cinco obras a que cada usuário tem direito. Porém, são emprestadas pelo período de quinze dias;

§ 1º Os periódicos semanais ficarão em exposição por uma semana, empréstimo por duas horas, e após este período serão emprestados, por três dias;

§ 2º Não havendo reserva, os materiais poderão ser renovados;

§ 3º Os materiais adicionais que acompanham livros didáticos poderão ser emprestados pelo mesmo período que os livros aos quais pertencem.

Artigo 20º Os prazos de empréstimo especial de obras de consulta interna estão especificados por categoria de usuário, conforme especificado abaixo:

- I. Aluno de graduação, tecnólogo, pós-graduação, professor e colaborador (Faculdade UNA de Uberlândia e Ânima), dois materiais, por três horas, podendo ser renovadas, no balcão de atendimento, desde que não haja reservas para as mesmas;

Artigo 21º Obras de Referência (Dicionários, Enciclopédias, Compêndios, Anuários, Normas Técnicas e Glossários) são materiais de consulta local, e não serão emprestados.

Parágrafo único – À Biblioteca é reservado o direito de alterar os prazos de empréstimos, fixados neste regulamento, nas situações que julgar necessário.

CAPÍTULO VIII Das Devoluções

Artigo 22º As devoluções de materiais impressos, deverão ser efetuadas somente na Faculdade UNA de Uberlândia.

CAPÍTULO IX Da Renovação de Empréstimo

Artigo 23º As obras emprestadas poderão ser renovadas por igual período, até 3 (três) vezes consecutivas, desde que não haja reserva para a obra e/ou nenhuma pendência do usuário (multa).

Parágrafo único - Obras em atraso não podem ser renovadas. Neste caso o usuário deverá comparecer à Biblioteca com a(s) obra(s) em mãos para devolução e efetuar o pagamento da multa para realizar novo empréstimo.

Artigo 24º A renovação deverá ser efetuada, preferencialmente, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência ao vencimento:

- I. Via web na página do Faculdade UNA de Uberlândia.
- II. Nos computadores com acesso restrito ao Pergamum, disponível na Biblioteca.
- III. No balcão de atendimento, com apresentação de documento oficial com foto.

CAPÍTULO X Da Suspensão de Empréstimos

Artigo 25º Todos os usuários com material em atraso ficarão impossibilitados de realizar novos empréstimos, renovações e reservas até o pagamento da multa.

Artigo 26º A aplicação da multa é calculada da seguinte forma:

- I. Cobrança de R\$1,00 por título emprestado e por dia de atraso;

Una Uberlândia

II. Obras de consulta interna, cobrança de R\$1,00 por título e hora de atraso.

CAPÍTULO XI Das Obrigações e Responsabilidades dos Usuários: Discentes, Docentes e Colaboradores para com o acervo da Biblioteca da Faculdade UNA de Uberlândia

Artigo 27º O usuário é responsável pelo material da Biblioteca em seu poder, devendo devolvê-lo no prazo que lhe foi estabelecido nas mesmas condições de uso em que foi retirado ou renová-lo de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único – O usuário deve estar ciente do Termo de Responsabilidade de uso do acervo e serviços da Biblioteca UNA de Uberlândia, que está disponibilizado no site da faculdade no link Biblioteca, para professores e os alunos.

Artigo 28º Zelar pela conservação do patrimônio da Biblioteca e cuidar do material a fim de preservá-lo, não sendo permitido causar-lhe qualquer dano: riscar, amassar, dobrar, marcar (dobrar páginas e orelhas do material), grampear, encapar, adesivar, molhar, sujar, inserir clips ou outro objeto metálico.

Artigo 29º Zelar pelo cumprimento do Artigo 184 do Código Penal, que proíbe expressamente a reprodução de cópias de fitas de vídeo e estabelece PENA DE RECLUSÃO, de um a quatro anos, para aquele que reproduzir videograma (videocassete) ou fotograma (filme), sem autorização do produtor ou de seu representante.

Artigo 30º Reparar, substituir ou indenizar à Biblioteca caso venha causar danos aos materiais e instrumentos técnicos.

Parágrafo Único - Em caso de roubo, o Boletim de Ocorrência não isenta o usuário da obrigação de repor o material à Biblioteca de origem.

Artigo 31º Ao término (conclusão de curso) ou interrupção do vínculo com a Instituição (trancamento, desistência, cancelamento, transferência ou desligamento, entre outros), os usuários deverão regularizar a situação com a biblioteca, devolvendo todos os materiais pendentes. Na impossibilidade de entrega do material pendente, a reposição deverá ser negociada com a biblioteca. Somente após a quitação de todas as pendências haverá à liberação dos serviços solicitados.

CAPÍTULO XII Das Reservas de Materiais

Artigo 32º Serão feitas reservas de material do acervo nas seguintes condições:
I. Quando o material de interesse não estiver disponível na Biblioteca.
II. Quando o usuário não estiver com multa ou com obras em atraso.

Parágrafo único – O sistema não permite reservas de títulos que já se encontram em poder do usuário.

Artigo 33º As reservas poderão ser efetuadas no balcão de atendimento, nos terminais de acesso ao Sistema Pergamum na Biblioteca ou via internet, no *site* da Faculdade UNA de Uberlândia.

Artigo 34º A comunicação sobre a disponibilidade do material é efetuada pelo sistema Pergamum mediante a emissão automática de e-mail ao usuário que solicitou a reserva.

Artigo 35º O não recebimento do aviso de liberação da reserva via e-mail não isenta o usuário de manter-se informado sobre a mesma diretamente na Biblioteca.

Artigo 36º A obra reservada ficará à disposição do interessado por 24 horas, a partir de sua liberação. Findo este prazo, a respectiva reserva será cancelada automaticamente pelo sistema e, caso exista lista de espera, será repassada para o usuário seguinte.

Una Uberlândia

Unidade Centro
Av. Vasconcelos Costa, 321, Martins
Uberlândia/MG – CEP 38400-448

Unidade Karaíba
Rua Rafael Marino Neto, 59, Karaíba
Uberlândia/MG – CEP 38411-186

una.br

Parágrafo único - É de responsabilidade do usuário, acompanhar o e-mail ou pessoalmente com documento de identidade no setor de atendimento da Biblioteca.

CAPÍTULO XIII Das Penalidades

Artigo 37º Os usuários penalizados estarão aptos a utilizar os serviços da biblioteca somente após terem:

- I. Efetuado o pagamento da multa;
- II. Doado livros, para a reposição dos extraviados, constantes da listagem específica disponível no setor de atendimento.

Artigo 38º A penalidade da multa incide sobre dias uteis.

Artigo 39º O extravio ou danificação de materiais da Biblioteca implicará, obrigatoriamente, na reposição por outro do mesmo título, autor, edição igual ou superior.

Parágrafo único - Nos casos de comprovada impossibilidade, o material deverá ser substituído por outro congênere e de igual valor, indicado pelo responsável da Biblioteca.

Artigo 40º O usuário que estiver em atraso na devolução de qualquer material ou possuir multa e/ou material extraviado ou danificado, não poderá fazer um novo empréstimo, renovação ou reserva.

Parágrafo Único – O extravio ou danificação de materiais da Biblioteca implicará, obrigatoriamente, na reposição por outro do mesmo título, autor, edição igual ou superior.

Artigo 41º A justificativa de atraso na entrega de material, por impossibilidade de acesso à renovação de empréstimo *on-line*, não é aceita pela Biblioteca. Diante desta impossibilidade, o usuário deverá fazer a renovação pessoalmente, mediante apresentação do documento de identidade, ou proceder a devolução na Biblioteca da Faculdade UNA de Uberlândia.

CAPÍTULO XV Das Disposições Finais

Artigo 42º Todos os usuários comprometem-se a acatar as normas em vigor e o não cumprimento sujeita o usuário às penalidades previstas.

Artigo 43º Será de responsabilidade da Biblioteca, em conjunto com a Direção da Faculdade UNA de Uberlândia, resolver os casos omissos ou não previstos por este Regulamento.

Artigo 44º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.